

Nº. 38

ACTA Nº. 38

97-10-15 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E SETE:-----

-----Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito os Senhores: Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Camilo Coelho, Manuel da Silva Cruz, Maria José Matos Poveda Miranda, José Mestre Barreiros, Augusto Medeiros Machado e António Maria Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos, e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES ELEITOS DO PARTIDO
SOCIALISTA:- Foi presente uma proposta dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, propondo à Câmara Municipal o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Saboia para construção de uma ponte junto ao Viradouro, no valor correspondente a 90 varões heliaço de 16

mm.-----

-----O Senhor Presidente sugeriu que a referida proposta só fosse votada após a elaboração do orçamento daquele material, pelos serviços deste Município, o que foi aprovado por unanimidade.-----

-----**II – FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 97/10/14, o qual acusava um total de disponibilidades da importância de 341.292.889\$00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS) , sendo em cofre: 355.841\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 340.937.048\$00 (TREZENTOS E QUARENTA MILHÕES NOVECIENTOS E TRINTA E SETE MIL QUARENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 44.410.184\$00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E DEZ MIL CENTO E OITENTA E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil trezentos e cinquenta e seis a cinco mil quinhentos e quarenta e quatro, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião extraordinária de três de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----MUDANÇA DE CAMINHO PÚBLICO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “ESTEVEIRINHA”, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente o processo apresentado por Américo Camacho de Campos, residente na Rua Professor Doutor Egas Moniz, Lote 13, Parede, concelho de Cascais, requerendo autorização para a mudança de um

caminho, sito no seu prédio rústico denominado "Esteveirinha", freguesia de São Teotónio, deste concelho, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, publicar editais para efeitos de reclamação.-----

-----ALTERAÇÃO DO CAMINHO PÚBLICO EM CERCA DA BEMPOSTA,

FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente o processo apresentado por Manuel Fernando da Conceição Canelas, residente na Rua do Poço, nº.12, em São Teotónio, requerendo alteração de um caminho público existente na parte Nascente do seu loteamento "Cerca da Bemposta", freguesia de São Teotónio, situando-se parte do novo caminho no prédio rústico propriedade de Maria Francisca. Foi solicitada informação à Junta de Freguesia de São Teotónio, a qual informou não emitir qualquer parecer, dado que em sua opinião a questão não se encontra suficientemente clara. A Consultora Jurídica do Município, prestou uma informação, em que se conclui que esta Câmara Municipal não tem competência para interferir em matéria de direitos privados dos seus munícipes, pelo que, entende, caso o requerente mantenha o seu propósito deverá resolver a situação junto do Tribunal Judicial.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer atrás mencionado, e bem assim, dar conhecimento do mesmo ao interessado.-----

-----**IV – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DO SAL – CABO VERDE:- Foi presente o ofício nº.1.103, datado de 97/10/08, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano, remetendo cópia do Protocolo de Cooperação com o Município do Sal – Cabo Verde, assinado entre aquela Associação, Escola Profissional de Odemira e a Câmara Municipal do Sal, do qual a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE:- Foi presente o ofício nº.1.089, datado de 97/10/08,

da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, informando que no decorrer da apreciação do Estatuto da Associação para Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos pelas diversas Câmaras e Assembleias Municipais surgiram propostas de alterações, tendo sido aceite pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas a designação de AMAGRA-Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, pelo que, vêm submeter a esta Câmara Municipal a versão final dos referidos estatutos, solicitando ainda que a sua ratificação pela Assembleia Municipal ocorra em 1997.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, com o mesmo, e bem assim, submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**V - REPRESENTAÇÕES E SOLENIDADES**-----

-----COMEMORAÇÕES DO VINTE E CINCO DE ABRIL EM ODEMIRA – FALTA DE ACTUAÇÃO DO GRUPO RESISTÊNCIA:- Foi presente o ofício datada de 97/10/07, do Dr. António Botelho Meireles, advogado designado para representar a Câmara Municipal em juízo, no processo referente à Agência Mário Dimas, pela falta de actuação do grupo “Resistência” nas Comemorações de Abril em Odemira, acompanhado da cópia da sentença, e no qual informa que não concorda com os fundamentos da decisão, pelo que já procedeu à interposição de recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VI - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE BAR E JOGOS LÍCITOS EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ E BAR:- Foram presentes vários pedidos de licenças de funcionamento de Bar e Jogos Lícitos em estabelecimentos de Café e Bar, para efeitos da Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, conforme discriminação seguinte:-----

-----Bar Discoteca Marques & Nobre, Limitada, renovação de licença de funcionamento do seu estabelecimento de Bar-Discoteca, sito na Estrada do Canal, freguesia de Vila Nova de

Milfontes, para o ano de 1997, até às 6 horas;-----

-----Discovinha-Discoteca Pub, Limitada, renovação de licença de funcionamento do seu estabelecimento de Discoteca –Bar, sito em Monte da Vinha, freguesia de Salvador, para o ano de 1997, até às 6 horas;-----

-----Michael Josef Maier Broschart, licença de abertura e funcionamento do Bar, sito em Largo do Rossio, nº.20, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para o 2º. semestre de 1997, até às 4 horas;-----

-----Michael Josef Maier Broschart, licença de abertura e funcionamento de jogos lícitos no seu estabelecimento de Bar, sito no Largo do Rossio, nº.20, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para o 2º. Semestre de 1997, até às 2 horas;-----

-----José Luís dos Santos Casca, licença de abertura e funcionamento de Jogos Lícitos no seu estabelecimento de Café, sito na Rua do Poço de Braga, 18, freguesia de São Luís, para o 2º. semestre de 1997, até às 24 horas;-----

-----Rui Jorge de Matos da Silva, renovação das licenças de funcionamento de jogos lícitos no seu estabelecimento de Café, sito em Ribeira do Seissal, freguesia de Colos, para o ano de 1997, até às 24 horas.-----

-----Depois de apreciados os processos respectivos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável aos pedidos solicitados.-----

-----VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1997:- Foram presentes os ofícios nºs. 9.158 e 9.166, datados de 97/10/09, endereçados a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 2.089, 2090, 2.125 a 2.132, 2.225 , 2.157, 2.235 e 2.237, referentes a abastecimentos públicos deste concelho, durante o mês de Setembro findo, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO:- Foi presente o ofício nº. 1.125, datado de 97/10/06, endereçado a esta Câmara Municipal pela Escola Superior Agrária de Beja, enviando os boletins de análises nºs. 234 a 239, referentes a análises físico químicas efectuadas a 6 amostras de água provenientes de Nave Redonda, Pereiras-Gare, Santa Clara-a-Velha, São Martinho das Amoreiras, Aldeia das Amoreiras e Amoreiras-Gare, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – LOTE Nº. 13 – JOÃO MANUEL LOUÇÃO DIONÍSIO:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por João Manuel Loução Dionísio, informando que por motivos vários desiste do lote de terreno nº.13, sito no Loteamento Municipal de Colos, o qual lhe foi atribuído em reunião ordinária realizada em 97/09/24.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a referida desistência.-----

-----**IX - -MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE 13 TONELADAS – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente uma informação e o respectivo Programa de Concurso, datada de 97/10/13, prestada pelo adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, Senhor José Filipe Nogueira Esteves, da qual consta, que para o bom funcionamento dos serviços em várias obras que estão a decorrer no Município, torna-se necessária a aquisição de um veículo pesado de 13 toneladas.-----

-----Apreciado o assunto, e, em face da informação prestada pelo Senhor Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente José Filipe Nogueira Esteves, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do disposto no artigo 38º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, devidamente lacrada, até às 17 horas do 38º. dia, a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República, procedendo-se à sua abertura no primeiro dia útil, que se seguir à data limite para a entrega das propostas, pelas 15 horas, perante a Comissão a que se refere o nº.1 do artigo 57º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, a qual será composta pelos Senhores Manuel da Silva Cruz, Vereador a meio tempo da Câmara Municipal de Odemira, - substituto Augusto Medeiros Machado, Vereador não permanente da Câmara Municipal de Odemira;- Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, Consultora Jurídica da Câmara Municipal de Odemira - substituta Engenheira Maria de Fátima Mendes Martins Vieira, Técnica da Câmara Municipal de Odemira;- Engenheiro Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico da Câmara Municipal de Odemira – substituto Engenheiro José António Guerreiro Rosa, Técnico da Câmara Municipal de Odemira;- Secretário António Manuel Amaro Silvestre, Segundo-Oficial da Câmara Municipal de Odemira - substituta Maria da Graça dos Santos Fernandes, Segundo-Oficial da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise de Propostas, a que se refere o nº.1 do artigo 65º. Do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, será composta pelos Senhores Manuel da Silva Cruz, Vereador a meio tempo da Câmara Municipal de Odemira, Engenheiro Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico da Câmara Municipal de Odemira e Arquitecto Paulo Santos da Silva Correia, Secretário do Gabinete de Apoio do Presidente.-----

-----**X - PESSOAL**-----

-----ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL – ALBERTO FRANCISCO CHAPILA:- Foi presente uma carta de Alberto Francisco Chapila, formando dos PALOP’S, a informar que terminou no dia 10 de Outubro corrente o estágio do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) em Coimbra, que se encontrava a frequentar neste Município , desde o dia 97/07/15, pelo que apresenta os seus mais respeitosos cumprimentos de

despedidas e agradecimentos pelos melhores préstimos oferecidos, que contribuirão para o processo de modernização da Administração Local do seu País, Moçambique, e bem assim, a solicitar que seja transmitido aos membros da Câmara Municipal, Chefes de Secção, Técnicos e a todos os funcionários.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, agradecer os cumprimentos de despedida do estagiário Alberto Francisco Chapila, e bem assim, desejar-lhe as maiores felicidades e o maior sucesso na sua vida profissional.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados, mereceram a deliberação constante das relações , constituídas por duas e cinco folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Lourenço José da Conceição, residente na Rua 5 de Outubro, nº.81, freguesia de Santa Maria, deste concelho, solicita averbamento do seu nome no projecto de construção de um edifício destinado a habitação, sito em Fiais, freguesia de Salvador, deste concelho, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Luís Borga Correia, residente na Rua Barata Feyo, nº.5, Marisol, em Corroios, solicita averbamento do seu nome no projecto de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote nº.1, do Loteamento de Manuel Augusto Gonçalves, na Longueira, freguesia de Salvador, deste concelho, em virtude de o ter

adquirido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Mário Nobre Aleixo, residente na Avenida Pinhal do Vidal, 28 – 1º. Direito, Vale Milhaços – Corroios, solicita averbamento do seu nome no projecto de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote nº.2, do Loteamento de Manuel Augusto Gonçalves, na Longueira, freguesia de Salvador, deste concelho, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----5.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Manuel Vicente Cabanas, residente na Avenida Pinhal do Vidal, nº.28, 1º. Esqº., Vale Milhaços, em Corroios, solicita averbamento do projecto de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote nº.3 do Loteamento de Manuel Augusto Gonçalves, na Longueira, freguesia de Salvador, deste concelho, para seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----Pelas doze horas e trinta minutos, foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta, no final da reunião, nos

termos do nº.4 do artigo 85º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Secção, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I – Órgãos da Autarquia.....	1
II – Finanças.....	2
III – Administração Geral.....	2
IV – Associações de Municípios.....	3
V – Representações e Solenidades.....	4
VI – Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
VII – Águas, Esgotos e Electricidade.....	5
VIII – Património Municipal.....	6
IX – Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	6
X – Pessoal.....	7
XI – Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	8

